

DECRETO Nº 010/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.414/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.082.000,00 (um milhão e oitenta e dois mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		FONTE	VALORES
0103100012.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		13	15.000,00
			<b>Total Projeto</b>
			<b>15.000,00</b>
0103100012.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		13	25.000,00
			<b>Total Projeto</b>
			<b>25.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>
			<b>40.000,00</b>
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTE	VALORES
0412200212.209 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	300.000,00
			<b>Total Projeto</b>
			<b>300.000,00</b>
0412300322.214 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13	10.000,00
			<b>Total Projeto</b>
			<b>10.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>
			<b>310.000,00</b>
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA		FONTE	VALORES
1339202472.231 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO		13	100.000,00
			<b>Total Projeto</b>
			<b>100.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>
			<b>100.000,00</b>
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		FONTE	VALORES
0812200202.242 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13	100.000,00
			<b>Total Projeto</b>
			<b>100.000,00</b>
0824404862.245 PROGRAMA DE COMBATE A FOME			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13	300.000,00
			<b>Total Projeto</b>
			<b>300.000,00</b>
			<b>Total Unidade</b>
			<b>400.000,00</b>
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FONTE	VALORES
0824404861.148 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DO FMAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		13	232.000,00
			<b>Total Projeto</b>
			<b>232.000,00</b>





Total Unidade	232.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.082.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTES	VALORES
0103100011.001 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	40.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>40.000,00</b>
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA	FONTES	VALORES
1236501902.223 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	17	80.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	52.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>132.000,00</b>
1236601872.224 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	17	100.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>232.000,00</b>
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES	VALORES
1648203161.124 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	80.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
2060500961.126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	80.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
2060601111.127 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	80.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
2678205341.128 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	80.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
2678205341.129 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	80.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>
2781202241.131 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO DE ESPORTES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	30.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>430.000,00</b>
02.13 - FUNDEB	FONTES	VALORES
1236801881.137 CONST.AMPLIA. E RESTAUR.DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	06	200.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>200.000,00</b>
1236801881.139 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	180.000,00





	Total Projeto	180.000,00
	Total Unidade	380.000,00
	Total Geral:	1.082.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker  
Prefeito

SIRINHAÉM, 02/05/2017.

**Certidão**

Certifico que a presente **Decreto** foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 136 da Lei Orgânica Municipal e Art. 77, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém, 02/05/2017



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
ಕಾರ್ಯದರ್ಶಿ  
ಬೆಂಗಳೂರು

